



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 405

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 13/12/23

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Ação/Beneficiário: NOVA

Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo trazer melhorias para o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Cecília Alves Rios de Lima, com aquisição de equipamentos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Objeto/Descrição:		Destinar o aporte financeiro para melhorias no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Cecília Alves Rios de Lima, no bairro Guarujá, para aquisição de kit de equipamentos – porte M.
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	86	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.
Valor Total:	R\$ 15.538.000,00	Quinze milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais.

Sadi Kisiel

Vereador/PODEMOS

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2023.

